



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Vereador **JAIRSON SABINO**

PSDB
SOCIAL DEMOCRACIA



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 012 / 2017

O vereador que este subscreve, amparado no Regimento Interno, e no uso de suas atribuições, apresenta este Requerimento, a ser encaminhado ao Prefeito Municipal, Sr. Magno Bollmann, com cópia à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONSIDERAÇÕES

Conforme consta no sítio do Ministério do Meio Ambiente (<http://www.mma.gov.br>):

“As Áreas de Preservação Permanente foram instituídas pelo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) e consistem em espaços territoriais legalmente protegidos, ambientalmente frágeis e vulneráveis, podendo ser públicas ou privadas, urbanas ou rurais, cobertas ou não por vegetação nativa.

Entre as diversas funções ou serviços ambientais prestados pelas APP em meio urbano, vale mencionar:

a proteção do solo prevenindo a ocorrência de desastres associados ao uso e ocupação inadequados de encostas e topos de morro;

a proteção dos corpos d'água, evitando enchentes, poluição das águas e assoreamento dos rios;

a manutenção da permeabilidade do solo e do regime hídrico, prevenindo contra inundações e enxurradas, colaborando com a recarga de aquíferos e evitando o comprometimento do abastecimento público de água em qualidade e em quantidade;

a função ecológica de refúgio para a fauna e de corredores ecológicos que facilitam o fluxo gênico de fauna e flora, especialmente entre áreas verdes situadas no perímetro urbano e nas suas proximidades;

012/17 Sabino 08:55 07/Mar/2017 11:49 001395



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Vereador **JAIRSON SABINO**

PSDB
SOCIAL DEMOCRACIA



a atenuação de desequilíbrios climáticos intra-urbanos, tais como o excesso de aridez, o desconforto térmico e ambiental e o efeito "ilha de calor".

A manutenção das APP em meio urbano possibilita a valorização da paisagem e do patrimônio natural e construído (de valor ecológico, histórico, cultural, paisagístico e turístico). Esses espaços exercem, do mesmo modo, funções sociais e educativas relacionadas com a oferta de campos esportivos, áreas de lazer e recreação, oportunidades de encontro, contato com os elementos da natureza e educação ambiental (voltada para a sua conservação), proporcionando uma maior qualidade de vida às populações urbanas, que representam 84,4% da população do país.

Os efeitos indesejáveis do processo de urbanização sem planejamento, como a ocupação irregular e o uso indevido dessas áreas, tende a reduzi-las e degradá-las cada vez mais. Isso causa graves problemas nas cidades e exige um forte empenho no incremento e aperfeiçoamento de políticas ambientais urbanas voltadas à recuperação, manutenção, monitoramento e fiscalização das APP nas cidades, tais como:

articulação de estados e municípios para a criação de um sistema integrado de gestão de Áreas de Preservação Permanente urbanas, incluindo seu mapeamento, fiscalização, recuperação e monitoramento;

apoio a novos modelos de gestão de APP urbanas, com participação das comunidades e parcerias com entidades da sociedade civil;

definição de normas para a instalação de atividades de esporte, lazer, cultura e convívio da população, compatíveis com a função ambiental dessas áreas;"

REQUER, diante do exposto, as seguintes informações:

a) Quantas são as Áreas de Preservação Permanente – APP (Áreas Verdes), urbanas e rurais, existentes no município;



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Vereador **JAIRSON SABINO**



- b) Localização de cada APP;
- c) Qual a extensão de cada uma delas;
- d) Existe algum tipo de edificação sobre as mencionadas áreas? Em caso positivo, relacionar imóveis, descrevendo tipo e finalidade (residencial, industrial, comercial, lazer, turismo, outra);
- e) Qual a situação destas construções, quanto a sua regularidade, perante o Poder Público (habite-se, alvarás, licenças, certidões, cessões etc.).

JUSTIFICATIVA

Conforme o apresentado nas considerações iniciais, tal requerimento visa trazer ao público a real situação de nossas Áreas de Preservação Permanente-APP, destacando sua adequada utilização.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2017

Jairson Sabino

Vereador